



**MEMORANDO**

<b>Número:</b>	<b>0156/2024</b>
<b>Data:</b>	<b>Joaçaba, 01.05.2024</b>
<b>De:</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA</b>
<b>PARA:</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/COMPRAS</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Estudo Técnico Preliminar – Aços e Ferros</b>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, sua aderência ao Plano Anual de Contratações, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Trata-se de Estudo Preliminar para aquisição eventual e futura de aços e ferros, que serão necessários à execução dos serviços de manutenção em prédios, praças, parques, vias e demais locais públicos de responsabilidade do Município de Joaçaba.

Diante disso, faz-se necessário em decorrência da demanda institucional contínua, a fim de manter a disponibilidade dos mesmos no estoque do almoxarifado deste Município, atendendo às solicitações realizadas ao CEMAP e também ao setor de Obras.

O material será utilizado para a execução dos serviços de manutenção, reforma e ampliação de benfeitorias de domínio público, a fim de atender todas as demandas do Município de Joaçaba/SC.

Na organização da gestão do sistema de manutenção, deve ser prevista infraestrutura material, técnica, financeira e de recursos humanos, capaz de atender aos diferentes tipos de manutenção.



Neste âmbito, os materiais adquiridos serão utilizados para serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços relacionados à manutenção, reforma e ampliação das benfeitorias do Município de Joaçaba/SC.

A compra de aços e ferros é, portanto, uma medida necessária para garantir a manutenção do patrimônio público e a continuidade do serviço público.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Atualmente o Município não dispõe de Plano Anual de Contratações.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para sanar essa demanda é necessário que o futuro prestador de serviços possua qualificação e atenda as exigências legais, assumindo as seguintes responsabilidades:

- Fornecer o objeto de acordo com o solicitado, buscando sempre o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante;
- Responsabilizarem-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos materiais;
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Exigir dos órgãos requisitantes, a respectiva Nota de Empenho para a efetiva solicitação dos materiais solicitados.
- Responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais;
- Atender os critérios das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR/ABNT.

Além das responsabilidades enumeradas acima, é necessário que se faça constar no futuro edital as seguintes informações:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Não haverá quantidade mínima de itens a serem requisitados, devendo a empresa realizar quantas entregas sejam necessárias para sanar a necessidade da Administração.



A aquisição dos materiais se dará através de Nota de Empenho e requisição de materiais, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, ou algum dos órgãos participantes, em acordo às necessidades da Administração Pública, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a(s) empresa(s) vencedora(s) do processo licitatório.

Cada secretaria requisitante será responsável pela fiscalização do cumprimento dos prazos de entrega, dimensionamento do quantitativo e espaço físico para acondicionamento dos materiais solicitados.

A fiscalização com relação ao descritivo do material solicitado e o que foi entregue ficará a cargo de cada secretaria.

As secretarias participantes da presente licitação e os respectivos fiscais das Atas de Registro de Preço serão:

a) Secretaria de Infraestrutura e Agricultura - Fiscal: Valdecir Valentin Darold, Jonatha Correia Sychoski e Nicolas Araújo de Castilhos
b) Secretaria de Saúde - Fiscal: Sandra Andréia Stefanos
c) Polícia Militar - Edilson Luiz Tarniovicz
d) Secretaria de Educação - Fiscal: Caroline Klauz e Luiza Crippa Segalin
e) Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro - Fiscal: Sgt BM Leocir José Parizotto

As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente por parte do fornecedor, nos locais apontados pelo Município no respectivo empenho.

O material deverá ser entregue no local em que for solicitado pela secretaria requisitante, em conformidade com os prazos estabelecidos no Edital de Licitação e Termo de Referência associados.

#### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As estimativas das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o



histórico de consumo dos anos anteriores, bem como, requisições encaminhadas a esta Secretaria, conforme a planilha com especificação do objeto e quantitativos anexa.

A definição das quantidades a serem adquiridas se deu em função do consumo e utilização prováveis, além de considerar o histórico de quantitativo anual do ano anterior.

## **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para aquisição dos itens enumerados, foi elaborada pesquisa de mercado pela equipe da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, para coleta de orçamentos com fornecedores, de forma presencial e também em sítios na internet.

Nesse levantamento, verificou-se que existem diversas empresas capazes de fornecer o material da planilha anexa, e será possível alcançar os resultados pretendidos, atendendo a necessidade do Município.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 4.752.921,80 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), com base na planilha orçamentária anexa.

O custo foi verificado após a cotação realizada em diversas empresas do ramo da região.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A partir da análise da necessidade, a solução que melhor atenderá o Município será a do sistema de registro de preço.

Não há nem pode ser considerado razoável que o Município estime exatamente a quantidade de aços e ferros que adquirirá no período de um ano, assim o sistema de registro de preço se faz necessário, de modo que só sejam adquiridos os materiais realmente necessários para perfectibilização do interesse público, notadamente nas demandas envolvendo a execução dos serviços de manutenção em prédios, praças, parques, vias e demais locais públicos do Município de Joaçaba.

Ainda, a pesquisa de preços realizada em sua maioria com empresas da região, garante que o preço praticado no mercado seja aquele pago pela Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**



Com a aquisição dos itens, o Município objetiva dar continuidade à promoção de manutenção preventiva e corretiva promovidas pelo Setor de Obras e CEMAP, de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços relacionados à manutenção das benfeitorias, de responsabilidade do Município de Joaçaba.

### **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Como providências prévias, a necessidade da contratação foi levantada por meio da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura para a coleta de orçamentos.

### **10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO**

A solução será parcelada, sendo a licitação menor preço por item.

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes que venham interferir futuramente nesta contratação.

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram identificados possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação em tela pretendida.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declaro viável e razoável esta contratação.

### **14 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Atenciosamente,

**MICHELLI DACHERI**  
**Técnica em Administração**  
**Secretaria de Infraestrutura e Agricultura**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**W9P**

**WG3**

**Z58**

**DGK**